



**ATA DA 34ª SESSÃO
EXTRAORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COSTA MARQUES,
ESTADO DE RONDÔNIA, DO 2º
BIÊNIO DO 4º ANO DA 10ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA
20 DE DEZEMBRO DE 2024, AS
18:00 HORAS.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 18:00h reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de o Presidente Titular Vereador ADIMILSON CARLOS CASSOL que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Convocados pela Convocação nº 036/CMCM/2024, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente diz como a gente tem várias sessões adiante vamos deixar a leitura da bíblia para a última sessão, sendo de acordo com todos os vereadores presente. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 024/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que, dispõe sobre o percentual máximo de consignação para fins de ativos, aposentados e/ou pensionistas do poder Executivo e Legislativo do município de Costa Marques/RO. O Presidente solicitou ao secretário para que lese o parecer jurídico, então o vereador secretario Mohamed Dib Neto diz: seu presidente o parecer jurídico, deixa a possibilidade de tramitação. Eu vou ler como os pareceres se afina, a ata já consta o voto do relator das comissões, a ata da COEF e CCJRF, onde teve um equívoco na hora da leitura da ata que foi trocada, após a substituição e feita a leitura da ata correta seguiu-se a sessão. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, e não havendo ninguém para discutir o projeto, passaram para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues, favorável; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº024/2024, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 33ª sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 20 de dezembro de 2024.

Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Mohamed Dib Neto
1º Secretário